Solvia

SOP-EDM-01-P01 – Política de Segurança da Informação

Versão 1.0

Fecha: 04/09/2025

Sumário

1. Objetivo

A presente Política de Segurança da Informação tem como objetivo estabelecer os **princípios, diretrizes e controles** necessários para garantir a **confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade** das informações tratadas pela Solvia, independentemente do formato (físico, digital, verbal ou eletrônico).

A política assegura que todos os processos estejam em conformidade com:

- **ISO/IEC 27001:2022 – Sistema de Gestão de Segurança da Informação.**
- **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018).**
- **Lei nº 12.965/2014 – Marco Civil da Internet.**
- **Resolução CMN nº 3.954/2011** e demais normas do **Banco Central do Brasil (BACEN)** aplicáveis a correspondentes bancários.
- **Lei nº 9.613/1998** e circulares do **COAF**, relacionadas à Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLDFT).

2. Escopo

Esta política aplica-se a todas as operações e ativos de informação da Solvia, incluindo:

- Informações **produzidas, recebidas, armazenadas, processadas e compartilhadas** em qualquer meio ou formato.
- Colaboradores, diretores, prestadores de serviços, parceiros de negócios e terceiros que tenham acesso às informações da empresa ou de seus clientes.
- Sistemas, plataformas tecnológicas, bancos de dados, ambientes físicos e documentos em papel que suportam os processos da organização.
- Dados de clientes, incluindo **informações pessoais, sensíveis e financeiras**, tratados em atividades de concessão de crédito, gestão de cobranças e operações administrativas.

Todo o escopo está sujeito às exigências da **LGPD (Lei nº 13.709/2018)**, às normas do **BACEN**, e às obrigações de **PLDFT previstas na Lei nº 9.613/1998 e circulares do COAF**.

3. Diretrizes

A Solvia adota os seguintes princípios e medidas para proteção da informação:

3.1 Princípios básicos

- **Confidencialidade:** as informações só podem ser acessadas por pessoas devidamente autorizadas.

- **Integridade:** as informações devem permanecer corretas, completas e protegidas contra alterações indevidas.
- **Disponibilidade:** as informações devem estar acessíveis de forma segura sempre que necessário para o negócio.
- **Autenticidade:** toda informação deve ser verificável quanto à sua origem e autoria.

3.2 Medidas de segurança implementadas

- **Controle de acessos:** uso de credenciais individuais com segregação de funções por perfil e privilégios mínimos necessários.
- **Gestão de senhas:** exigência de senhas fortes, renovação periódica e bloqueio automático em caso de uso indevido.
- **Autenticação multifator (MFA):** obrigatória para acessos administrativos e sistemas críticos.
- **Proteção de dados em TI:** armazenamento seguro em **AWS (EC2 e S3)**, criptografia de dados, backups diários e logs de auditoria.
- **Proteção física:** controle de acesso às instalações administrativas, proteção de equipamentos e uso de CCTV quando aplicável.
- **Defesas cibernéticas:** firewall, antivírus corporativo atualizado e filtros de e-mail para prevenção de phishing e malware.
- **Classificação da informação:** categorização dos documentos e dados segundo sua sensibilidade (pública, interna, confidencial, restrita).
- **Gestão de incidentes:** qualquer evento de segurança deve ser reportado de imediato, com plano de resposta a incidentes e comunicação ao BACEN/COAF quando exigido.
- **Continuidade de negócios:** plano de contingência e recuperação de desastres, com redundância de dados e replicação em nuvem.
- **Treinamento e conscientização:** todos os colaboradores devem participar de capacitações periódicas em segurança da informação, LGPD e PLDFT.
- **Contratos e confidencialidade:** colaboradores, prestadores e parceiros devem assinar termos de confidencialidade e cláusulas de proteção de dados.

4. Responsabilidades

De acordo com o organograma institucional de Solvia:

- **Gerente/Administrador:** prover recursos e apoio necessários para a implementação desta política e garantir seu alinhamento estratégico.
- **Oficial de Compliance / DPO:** supervisionar a conformidade com a LGPD, BACEN e demais regulamentações, além de atender aos titulares de dados e coordenar auditorias internas.

- **Auditor Interno, certificado ISO/IEC 27001:2022:** apoiar a verificação de conformidade com esta política, revisar controles e realizar auditorias independentes.
- **Administrador de TI (Equipe interna Brasil):** implementar, monitorar e atualizar os controles técnicos e operacionais de segurança.
- **Colaboradores, prestadores e parceiros:** cumprir integralmente esta política e reportar imediatamente qualquer incidente ou não conformidade.

5. Cumprimento e Revisão

O descumprimento desta política poderá resultar em medidas disciplinares, contratuais, administrativas e legais. Esta política será revisada anualmente ou sempre que houver alterações significativas na legislação, nas regulamentações do BACEN/COAF ou nos riscos identificados para o negócio.

6. Revisão e Aprovação

Revisou:
Sergio León Arango Mendoza
Oficial de Compliance / DPO

Aprovou:
John Henry Murillo Salazar
Gerente / Administrador

7. Controle de Revisões e Atualizações

Versão	Comentário / Descrição da Alteração	Responsável pela Elaboração/Revisão	Responsável pela Aprovação	Data de Atualização	Status de Publicação
0	Criação da versão inicial da política para Solvia	Sergio León Arango Mendoza – Oficial de Compliance/DPO	John Henry Murillo Salazar – Gerente/Administrador	01/09/2025	Interna (rascunho)
1.0	Primeira versão oficial publicada	Sergio León Arango Mendoza – Oficial de Compliance/DPO	John Henry Murillo Salazar – Gerente/Administrador	04/09/2025	Publicada